



Projeto de Lei Ordinária nº117/2025.

1) RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária dispondo sobre a instituição da semana municipal de conscientização e proteção das tartarugas marinhas no município e dá outras providências.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou positivamente ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

A resolução nº892, de 30 de dezembro de 2014 traz em seu art.40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma. Assim, compete a esta comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

A preservação da fauna brasileira é dever constitucional, sendo responsabilidade conjunta da União, Estados e Municípios, conforme preconiza o Art.23 VII, da Carta Magna.

Ainda no texto constitucional, encontramos respaldo no Art.225 VII, que indica que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbindo ao Poder Público sua proteção.

Em pesquisas recentemente divulgadas (abril/2025) e disponíveis na rede mundial de computadores, se constata que apesar do avanço no que tange a perpetuação da espécie, diversas populações de tartarugas marinhas ainda correm risco de extinção.

Os objetivos previstos no presente projeto, criam mecanismos que impulsionam a administração pública a promover a proteção ambiental, promovendo, consequentemente, um turismo mais sustentável, responsável e ecológico.

Em face do exposto, voto pela aprovação do presente projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 05 de agosto de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Relator



PARECER

A Comissão De Obras E Serviços Público, Saneamento, Meio Ambiente E Pesca, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PLO 117/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 05 de agosto de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

AURÉLIO BARROS AREAS
Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras e Serviços Público, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca.

ATA DE REUNIÃO

Ao cinco de agosto, de dois mil e vinte cinco, às quinze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Aurélio Barros Areas e Felipe do Nascimento Lopes. Em análise ao Projeto de Lei nº 117/2025, que dispõe sobre a instituição da semana municipal de conscientização e proteção das tartarugas marinhas no município e dá outras providências, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou a favor ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Presidente

AURÉLIO BARROS AREAS

Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Membro